

## **ATO DA CORREGEDORIA Nº1/14**

**JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR**, Vereador Corregedor Legislativo da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo artigo 351, da Resolução nº44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 110/14, de 27 de janeiro de 2014 desta Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instaurado o Inquérito Administrativo contra o Sr. Vereador **José Roberto Bernardo**, para apuração de eventuais indícios de falta de decoro e desrespeito as determinações estabelecidas pelo Código de Ética desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA CORREGEDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

  
**JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR**  
Corregedor Legislativo

**PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

  
**DOUGLAS RODRIGO DA SILVA**  
Secretário Legislativo